



Data de Impressão:
11/01/2019 11:23:37

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 03/2019
DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

Designa Membro do Ministério
Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº
02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça
BERENICE ANDRADE DE MELO é titular da 4ª Promotoria de Justiça
dos Direitos do Cidadão de Aracaju e Diretora do Centro de Apoio
Operacional de Defesa dos Direitos Humanos;

CONSIDERANDO que o primeiro substituto
automático da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de
Aracaju, de acordo com a Portaria nº 1857/2018, que disciplina a
substituição automática do Membros do Ministério Público em exercício
nas Promotorias de Justiça, encontra-se impossibilitado de realizar

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em
08/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número
do expediente: **20.27.0229.0000048/2019-69**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
11/01/2019 11:23:37

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

substituição, no período de 07 a 21/01/2019, em virtude de férias, licenças ou acumulações;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **MIRIAM TERESA CARDOSO MACHADO**, titular da 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e Diretora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência, encontra-se de férias no período de 21 a 30/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça Substituta **FLÁVIA FRANCO DO PRADO CARVALHO** para responder, no período de 07/01 a 05/02/2019, pela 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, no período de 07 a 21/01/2019, pela 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, e, concomitantemente com a Promotora de Justiça **BERENICE ANDRADE DE MELO**, no período de 01 a 06/01/2019, pela 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 08/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000048/2019-69**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
11/01/2019 11:23:37

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 08/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000048/2019-69**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010